



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PALÁCIO MOYSES VIANNA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Em 30 de dezembro de 1.976.

LEI Nº 1.270, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1.976.

Autoriza o cancelamento de
dívida de tributos municipi-
pais.-

GUILHERME BASSEDAS COSTA, Prefeito Municipal de Sant'
Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 63, in-
ciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal
de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conce-
lar a Dívida Ativa de Tributos Municipais, no valor de Cr\$...
132.332.07 (cento e trinta e dois mil, trezentos e trinta e
dois cruzeiros e sete centavos) de diversos contribuintes do Mu-
nicípio, conforme relação anexa, que fica fazendo parte integran-
te desta lei.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta
lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, RS, 30 de dezembro de 1.976.

(As.) Guilherme Bassedas Costa
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

(As.) Moacir de Lima Pereira
Assessor de Administra-
ção, no impedimento do
Sec. Mun. de Adminis-
tração.-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RELAÇÃO NOMINAL DOS CONTRIBUINTES QUE SE ENCONTRAM EM
DÉBITO PARA COM ESTA PREFEITURA E CUJOS VALORES DEVERÃO SER CANCE-
LADOS ATRAVÉS DE LEI DO LEGISLATIVO.

ICHA	N O M E S	TOTAL DO DÉBITO
996	Nair Rodrigues da Cunha	258,60
1.343	Horizontina Alves da Silva.....	820,85
1.882	José Martins Machado.....	896,20
2.493	Grupo Escolar Professor Chaves.....	13.579,95
3.139	Vila Militar - Prédio dos Oficiais....	7.016,80
3.258	Segundo Regimento da Brigada Militar..	32.636,72
4.184	Octacilia da Rosa Torves.....	421,36
4.275	Angelico Thomaz Pereira.....	482,00
6.054	Jacinto Galvão Nunes.....	320,67
6.289	Soc. Intern. de Aux. aos Necessitados.	4.001,98
6.371	Min. do Exerc. 2ª Bat. de Art. A-Aérea	7.767,10
6.834	S. Clube 14 de Julho.....	3.770,16
6.898	Sociedade Meridional de Educação.....	71,10
7.083	Correios e Telégrafos.....	555,90
7.475	Governo do Estado do Rio Grande do Sul	1.152,56
9.114	Canuta Alves.....	210,91
9.579	Carlos Loredó Machado.....	539,87
9.715	Alcir Moura Teixeira.....	405,80
10.419	Hospital Militar do Exército.....	21.708,90
11.045	Gregoria Maciel.....	177,34
11.846	Liga Santanense de Assist. aos Tuberc.	5.059,02
12.187	Irajá Atlético Clube.....	4.699,68
14.177	Clube Recreat. e Benef. Industrial....	159,77
14.196	Esporte Clube Guanabara.....	1.932,49
14.295	Serviço Nacional de Aprend. Industrial	4.172,40
15.484	Amadeo Doninelli Bassedas.....	212,00
14.585	Fluminense Futebol Clube.....	4.107,22
15.939	Túlia Martinez Rillo.....	4.718,55
17.830	João de Campos Collaço.....	57,60
19.751	Ofélia Trindade Gusmão.....	373,22
19.720	Terceira Região Militar.....	9.107,55
21.243	João Carlos Rodrigues Netto.....	831,80
23.701	Santos Ismar Rodrigues Moreira.....	106,00
	T O T A L	Cr\$132.332,07